

INDICAÇÃO Nº 0067/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura com o objetivo de viabilizar pagamento em pecúnia aos que prestam serviço na Frente de Trabalho Municipal.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura com o objetivo de viabilizar pagamento em pecúnia aos que prestam serviços na Frente de Trabalho Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Em que pese toda importância do fornecimento de cesta básica aos munícipes da Frente de Trabalho, cremos que em vez destes trabalharem poucos dias para receber uma cesta, a jornada deveria ser estendida por um mês ou mais e ser paga com um salário mínimo, porquanto não somente a comida é necessária, mas também dinheiro para vestuário, contas de água, luz, etc.

Assim, solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários visando atender nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 01 de março de 2005.

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - autor

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Lida na Sessão de 01/03/2005	Despacho em 01/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente